



Publicita-se a abertura do seguinte processo de seleção e recrutamento no sítio da Área de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro (<https://www.ua.pt/pt/sgrh/tag>):

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 22, 2.ª Série, de 31 de janeiro, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar em regime de contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Ref.ª CND-CTST-128-SGRH/2025 – um (1) Técnico Superior na 2ª posição remuneratória (€ 1.495,89), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal, com as seguintes **funções**:

- Contabilidade orçamental e financeira de despesas gerais de funcionamento (eletricidade, água, limpeza, segurança, etc.) e processamento de salários;
- Tratamento administrativo e contabilístico associado ao acompanhamento da execução financeira dos contratos de empreitada;
- Acompanhamento e conferência dos registos contabilísticos e inventariação de bens móveis;
- Controlo interno na componente da despesa: aplicação dos princípios contabilísticos de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) das instruções tutelares, normas legais e diretivas dos órgãos de gestão;
- Acompanhamento de contas correntes, circularizar e confirmar saldos de fornecedores;
- Apoio administrativo no processo de faturação eletrónica no âmbito de contratos públicos;
- Elaborar estudos, relatórios e informações relativas ao serviço.

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES:

- Licenciatura em Contabilidade.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

OUTROS REQUISITOS:

- Experiência no desempenho de funções análogas às indicadas no ponto I, em instituições congéneres;
- Possuir conhecimentos da orgânica e funcionamento da instituição;
- Possuir conhecimentos de Sistemas Integrados de Gestão Financeira baseados no SNC-AP;
- Possuir conhecimentos dos procedimentos relacionados com empreitadas e salários, designadamente com o registo contabilístico;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 12 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do anúncio no jornal.

Universidade de Aveiro, em 23 de maio de 2025
O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: jornal Público, edição de **03 de junho de 2025**